



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Direitos Humanos e Saúde
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SAÚDE

PARECER N.º 6/CDH/2023

Projeto de Lei Ordinária n.º 35/2023

Autoria: vereador Almir Batista de Oliveira

Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre o Autismo.

I. Relatório

A matéria foi apresentada nesta Casa de Leis em 02 de outubro de 2023 e lida no mesmo dia na sessão plenária ordinária. O proposto encontra-se em conformidade com dispositivos regimentais que disciplina sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade dessa Relatoria para análise e parecer. A matéria tramita em regime ordinário, sendo de competência desta comissão a elaboração do competente parecer, nos termos do artigo 51, IV do Regimento Interno.

II. Parecer

O Projeto de Lei Ordinária nº 35/2023 foi analisado por essa relatoria avaliou que instituir o Dia Municipal do Autismo é importante para destacar a necessidade de conscientização e compreensão sobre o transtorno do espectro autista em nível local. Isso promove a inclusão, reduz o estigma e estimula a criação de políticas e recursos específicos para apoiar indivíduos autistas na comunidade.

Por todo o exposto, atendendo as competências da Comissão de Direitos Humanos e Saúde, esta Relatoria conclui exarando **PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2023.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2023

LUIZA MONTEIRO BÖER
relatora



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Direitos Humanos e Saúde
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PARECER n.º 6/2023 - Projeto Lei n.º 35/2023.

A Comissão, em reunião, acompanha o voto do relator do projeto, opinando unicamente pela constitucionalidade, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORAVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2023.



JALES JOSE PERASSOLO
Presidente

AELCIO M. DE OLIVEIRA
Membro